



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 191/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**

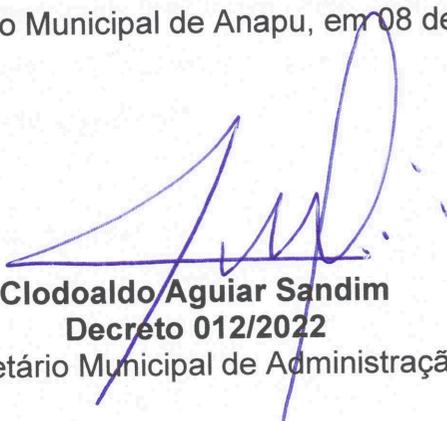
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de: 07 de abril de 2022.
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem: O servidor efetuou o traslado da paciente Mariana Alves Lima até o município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de abril de 2022.


Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Venilson Dos Santos Fagundes

CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA


Antônio Demilker Dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021